

TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DO TURISMO FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES UG DESCENTRALIZADORA RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes – FUNARTE **GESTÃO: 40402** CNPJ: 26.963.660/0002-42 UG: 403201 ENDEREÇO: Centro Empresarial Cidade Nova – Teleporto MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ | CEP: 20.210-911 TELEFONE: (21)2279-8003 E-MAIL:direcaoexecutiva@funarte.gov.br REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA CPF: 886.841.055-91 NOME: Maria Fernandes Marighella ENDEREÇO: Rua Rodrigo de Brito, n 16 apt. 206, Botafogo – RJ. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro TELEFONE: (71) 988537671 UF:RJ CEP:22793-298 E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2014 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: MD/DF

CARGO: Presidente				MATRÍCULA: 1903597		
UG DESCE	ENTRALIZADA					
RAZÃO SO	OCIAL: Univers	idade Feder	al de Minas Gerais			
CNPJ: 17.217.985/0001-04			UG: 153062		GESTÃO: 15229	
ENDEREÇO:Av. Antônio Carlos, 6627. Bairro Pampulha					MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
UF: MG	CEP: 31.270-9	901	TELEFONE:(31)94	09-4125	E-MAIL: reitora@ufmg.br	
UNIDADE UFMG	TÉCNICA RES	SPONSÁVE	L POR ACOMPANI	HAR E FISCALIZA	R E TED: Escola de Arquitetura da	
REPRESE	NTANTE LEGA	AL DA UNIE	OADE DESCENTRA	LIZADA		
NOME: Sandra Regina Goulart Almeida				CPF: 452.170.33	CPF: 452.170.336-49	
ENDEREÇ	O: Rua Castelo	de Arraiolo	s. nº 222. Bairro Cas	telo MUNICÍPIO: E	Belo Horizonte	
UF: MG C	: MG CEP: 30.330-070 TELEFONE:(31)3409-4125			E-MAIL: reitor	a@ufmg.br	
N° RG: M-2	N° RG: M-2.773.517 DATA DE EMISSÃO: 07/04/1994			94 ÓRGÃO EXPE	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG	
CARGO: Reitora				MATRÍCULA:	2144050	

II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH

Constitui o objeto global desta proposta a realização do Projeto de REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE BH, que visa, dentro do contexto do Planejamento Estratégico proposto pela instituição e do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNARTE, desenvolvido pelo TED FUNARTE/UFMG, instalar equipamento para atividades circenses no pátio central do Espaço FUNARTE em Belo Horizonte, bem como prepará-lo para receber este equipamento.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização): PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH

OBJETIVO:

N° RG: 06.071.136-18

Constitui o objeto global desta proposta a realização do Projeto de REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE BH, que visa, dentro do contexto do Planejamento Estratégico proposto pela instituição e do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNARTE, desenvolvido pelo TED FUNARTE/UFMG, instalar equipamento para atividades circenses no pátio central do Espaço FUNARTE em Belo Horizonte, bem como prepará-lo para receber este equipamento.

O Projeto constará dos seguintes produtos:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH

Será realizado levantamento topográfico detalhado do pátio central do Espaço FUNARTE/BH, para o detalhamento do seu projeto de paisagismo.

DETALHAMENTO DO PROJETO DE PAISAGISMO RELATIVO AO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH E DO PROJETO DE AGENCIAMENTO INTERNO DO CIRCO

Serão detalhados os projetos técnicos de paisagismo relativos ao espaço do pátio central do Espaço FUNARTE/BH, para que este receba equipamento para atividades circenses, compatibilizando-o com os projetos complementares, notadamente com os projetos e

EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO NO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH

Serão executadas as obras para implantação do projeto de paisagismo previsto para o pátio central do Espaço FUNARTE/BH. AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE LONA DE CIRCO E SEUS EQUIPAMENTOS

Será adquirida e instalada uma lona de circo de aproximadamente 33 metros de diâmetro no pátio central do Espaço FUNARTE/BH. A lona e estrutura do circo deverão atender as seguintes exigências: a lona de cobertura e vedação lateral deverá ser composta por fibra de poliéster recoberta por PVC auto extinguível (ou com tratamento para o aumento da resistência ao fogo e/ou controle de fumaça) e tratamentos com proteção uv e uvb. A estrutura metálica deverá ser composta por aço com tratamento contra oxidação ou pintura com igual característica e os cabos, cordas e elementos de ligação (esticadores, clipes, etc.) compativeis com o uso externo. A empresa contratada deverá fornecer o projeto estrutural, o transporte até o local, a montagem, a hospedagem (caso seja de outra cidade ou estado) e alimentação para a equipe de montagem. Deverão ser fornecidos os devidos documentos de responsabilidade técnica tanto para os projetos quanto para a obra. Além disso, serão adquiridos e montados os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento tais como arquibancadas, iluminação, entre outros.

LEVANTAMENTO DE USOS E DEMANDAS DO ESPAÇO CULTURAL

Será elaborado um plano de ocupação e uso do equipamento/circo em consonância com o planejamento estratégico da Funarte. Este plano será construído de maneira colaborativa (grupos focais) dando ênfase à atividade circense como tradição. Historicamente o circo no Brasil, além de ser uma atividade artistica relevante, tem sido a atividade econômica de milhares de brasileiros e seus familiares. Do circo que tem família como base às companhias contemporâneas de circo observamos a necessidade de estender as ações de cunho social que já têm sido oferecidas aos artistas. Neste sentido, o Plano terá como um dos objetivos a promoção e o intercâmbio cultural entre a arte circense tradicional brasileira com o circo contemporâneo europeu e brasileiro, especialmente o berlinense, que tem sua produção artistica inovadora sem que com isso se comprometa a tradição. Esta ação de experimentação e a criação de uma nova maneira de ser e atuar consideramos de suma importância para darmos continuidade, e não retomarmos, à expressão artistica; que ao longo dos tempos se reinventa para existir, e existir como presença. O Circo é o lugar do encontro, das trocas, do compartilhar, da integração do teatro, da dança, da música e de tantas outras expressões artisticas.

2.Equipamento objeto desta proposta

Minas Gerais		
,	1 1 ,	Rua Januária, 68 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30110-055

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – UFMG:

1- Valor total do Projeto: R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) 2- Valores a serem destinados a cada um dos itens do Programa:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH – R\$ 10.000,00

DETALHAMENTO DO PROJETO DE PAISAGISMO RELATIVO AO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH E DO PROJETO DE AGENCIAMENTO INTERNO DO CIRCO – R\$ 90.000,00

EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO NO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH – R\$ 20.000,00 AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE LONA DE CIRCO E SEUS EQUIPAMENTOS– R\$ 850.000,00 LEVANTAMENTO DE USOS E DEMANDAS DO ESPAÇO CULTURAL – R\$ 70.000,00

3 - Tempo de duração do projeto: de JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO De 2024.

A realização do projeto será efetivada por meio de celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Nacional de Artes e a UFMG.

III – ALTERAÇÕES

Os itens do TED nº02/2020 passam a ter a seguinte redação:

Nº DO ITEM ALTERADO

Vigência do TED de Dezembro de 2023 para 31 de Dezembro de 2024.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº02/2020 e não alterados pelo presente instrumento.

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da UFMG

Maria Fernandes Marighella

Presidente da Funarte



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 20/12/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Maria Fernandes Marighella, Usuário Externo, em 28/12/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2907902** e o código CRC **69F48D2B**.

Referência: Processo nº 23072.247007/2020-05